



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARIA ELENA CCOTO BAUTISTA**

Referência: Instauração de **Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08704.004492/2026-34**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **MARIA ELENA CCOTO BAUTISTA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F1114726 (ATIVO)**, natural da(o/e) Peru, nascido(a) aos 09/05/1974, filho(a) de **PAULINA BAUTISTA PACCO** e **JUAN CCOTO SANCHEZ**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo** Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** a perda de sua autorização de residência em razão de **ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível**, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17, **NO PERÍODO compreendido entre 20/05/2024 e 05/06/2026.**

DECISÃO DO SR:

Diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Relatório NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 148047349, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, **DECRETO** a perda da autorização de residência do(a) referido(a) imigrante no Brasil, por ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES JUNQUEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/09/2026, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148096872&crc=5C2EC6D9)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148096872&crc=5C2EC6D9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148096872&crc=5C2EC6D9).

Código verificador: **148096872** e Código CRC: **5C2EC6D9**.

Referência: Processo nº 08704.004492/2026-34

SEI nº 148096872